INDICAÇÃO Nº 609/2017

Pintura do Aquário Municipal Doutor Romolo Martinelli.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a pintura do Aquário Municipal Doutor Romolo Martinelli.

Visto que o aquário municipal encontra-se com sua pintura desgastada e há necessidade de se manter atraente e harmonioso, pois vem recebendo visitantes do município, de diversos lugares do Paraná e de outros estados, inclusive de outros países, conforme livro de registro desde sua inauguração em 8 de Dezembro de 2007.

Diante do exposto, se faz necessária a pintura do aquário municipal para continuar promovendo o lazer, a cultura e a preservação ambiental, bem como projetos de educação ambiental e pedagógicos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

LEANDRO MOURA